



30  
GD

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devindos fins, que a despesa a ser criado no Projeto de Lei nº 091/2022 apresentado por meio da Mensagem nº 096/2022 tem a adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e por fim, atende ao que preconiza o art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal:

*Art. 16.*

[...]

*II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Atenciosamente,

Rolim de Moura, 06 de setembro de 2022.

**JOSE LUIZ ALVES FELIPIN**

Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
Município de Rolim de Moura

**ALDAIR JÚLIO PEREIRA**

Prefeito do Município de Rolim de Moura